



### ATA DE JULGAMENTO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.**

**Registro de Preços**

Às 08:00 horas do dia 08 de agosto de 2019, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio respectivamente, Eriks Matos da Silva – Pregoeiro, Tony Fernando Barreto de Oliveira e Vilmar de Souza – equipe de apoio nomeados pela Portaria nº 382/2019, de 02 de agosto de 2019, para apreciarem e julgarem a proposta de preços e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2019. Objeto: **Pregão presencial registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, incluindo fornecimento de material, visando atender as necessidades das secretarias municipais.** Se fez presente 01 (uma) empresa, a qual entregou seus envelopes:

**Empresa: JEAN MATEUS DIAS ME, CNPJ: 17.726.898/0001-82**, representada neste ato pelo seu proprietário Sr. Jean Mateus Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3730525 SSP/MT e CPF: 023.637.959-45.

Foi avisado ao representante da empresa que estava sendo gravado a sessão e se fosse do interesse da empresa poderia solicitar a gravação. Sendo que a empresa citada apresentou todos os documentos exigidos para o seu devido credenciamento. O Pregoeiro Oficial e sua Equipe recebeu o envelope de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação e verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados. Seguindo então para a abertura da Proposta de Preço. Após a abertura do envelope de proposta foi solicitado pelo pregoeiro um desconto a empresa, sendo que o valor da proposta inicial estava igual ao valor de referência, e a mesma concedeu, ficando vencedora do certame.

**Empresa: JEAN MATEUS DIAS ME, CNPJ: nº 17.726.898/0001-82**, com o valor total dos itens de **RS 467.576,50** (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais, e Cinquenta Centavos).

Posteriormente passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, no qual o Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio analisando os documentos de habilitação constatou-se que a empresa vencedora apresentou todos os documentos exigidos no edital ficando assim habilitada. Na sequência o Pregoeiro perguntou ao representante da empresa se tinha interesse em interpor recurso o mesmo disse que não iria interpor recurso.



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L  
FLS Nº 203  
RUB. 203

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrado os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando a presente ata, imprimindo-as em vias de igual teor e forma, para que fosse assinada e posteriormente adjudicada e encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.

*Eriks Matos da Silva*

**ERIKS MATOS DA SILVA**

**Pregoeiro Oficial**

*Tony Fernando Barreto de Oliveira*

**TONY FERNANDO BARRETO DE OLIVEIRA**

**Membro da Equipe de Apoio**

*Vilmar de Souza*

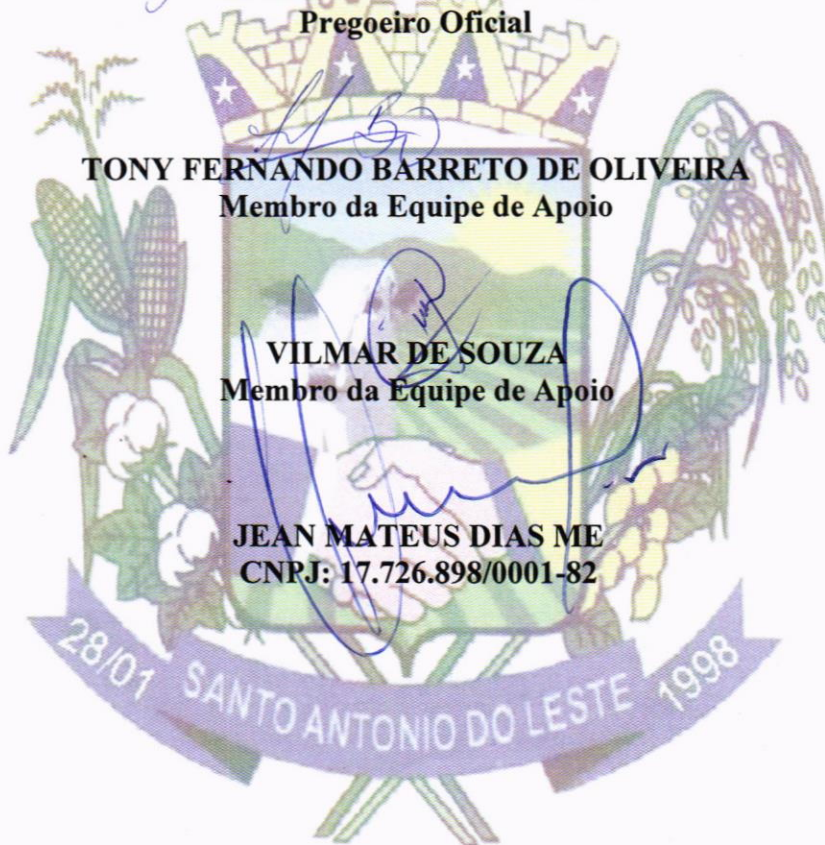
**VILMAR DE SOUZA**

**Membro da Equipe de Apoio**

*Jean Mateus Dias ME*

**JEAN MATEUS DIAS ME**

**CNPJ: 17.726.898/0001-82**



te:0102Dotação:10.301.0020.2045Natureza de Despesa: 33.90.39.00Fonte:0114,0102,0142Dotação:10.305.0022.2055Natureza de Despesa: 33.90.39.00Fonte:0114Dotação:10.302.0021.2051Natureza de Despesa: 33.90.39.00Fonte:0102,0114;0142Secretaria Municipalde Obras e Serviços PúblicosDotação:04.122.0011.2120Natureza de Despesa: 33.90.39.00Fonte:0100Dotação:15.451.0028.2059Natureza de Despesa:33.90.39.00Fonte:0100; 0130Secretaria Municipal de Turismo e CulturaDotação: 13.122.0010.2124Natureza de Despesa: 33.90.39.00Fonte: 0100Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social Dotação: 08.122.0008.2068-Natureza de Despesa: 33.90.39.00Fonte: 0100Dotação: 08.244.0025.2190Natureza de Despesa: 33.90.39.00Fonte: 0129Dotação: 08.244.0008.2076Natureza de Despesa: 33.90.39.00Fonte: 0129Secretaria Municipal de Saneamento e Abastecimento de Agua Dotação: 17.122.0014.2091Natureza de Despesa: 33.90.39.00Fonte: 0100 Dotação: 17.512.0029.2092Natureza de Despesa: 33.90.39.00Fonte: 0100Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Dotação: 04.122.0030.2134Natureza de Despesa: 33.90.39.00Fonte:0100Secretaria Municipal de FazendaDotação: 04.123.0006.2137Natureza de Despesa: 33.90.39.00Fonte:0100Secretaria Municipal de GestãoDotação: 04.122.0031.2143Natureza de Despesa:33.90.39.00 Fonte:0100Secretaria Municipal de Recursos HumanosDotação: 04.122.0031.2152Natureza de Despesa: 33.90.39.00Fonte:0100Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável eRegularização Fundiária.Dotação: 20.122.0043.2160Natureza de Despesa: 33.90.39.00Fonte: 0100CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.CONTRATADA:CAPRIATA DE SOUZA & SOUZA LIMA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N°86982790/0001-73.DATA DE ASSINATURA:07/08/2019.DATA DE VIGÊNCIA: 12 MESES.Santo Antônio de Leverger-MT, 07 de agosto de 2019.Valdir Pereira de Castro FilhoPrefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2019PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019 PARA O SEGUINTE OBJETO: AQUISIÇÃO AGENTE ANTI-EROSÃO ENRIJECEDOR DE SOLO IN SITU, COM PROPRIEDADE IMPERMEABILIZANTE, 100% AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL, NÃO SULFONADO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT. *O inteiro teor na íntegra deste Pregão Presencial 023/2019-SRP encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.leverger.mt.gov.br](http://www.leverger.mt.gov.br)*. CONTRATADA: DUTRACOMERCIO E SERVIÇO EIRELI-ME, CNPJ: 27.120.307/0001-82. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT. DATA DE ASSINATURA: 08/08/2019. DATA DE VIGÊNCIA: 12 MESES. Santo Antônio de Leverger-MT, 08 de Agosto de 2019. Valdir Pereira de Castro Filho Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

##### PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 385/2019.

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da **Sra. Lidia Ribeiro de Souza** servidora pública efetiva deste município."

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA** Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Averbado o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora **Sra. LIDIA RIBEIRO DE SOUZA**, portadora do RG n. 1115020-3 SESP/MT, inscrita no CPF nº 329.463.501-00, matriculada sob nº 157, equivalente a: **2.674 (dois mil seiscentos e setenta e quatro) dias líquidos**, correspondentes a **07 (sete) anos, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias** de tempo de contribuição, conforme Certidão Original de Tempo de Contribuição nº **10001260.1.0007/15-6** expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Certidão Original de Tempo de Contribuição nº **218/2006**, expedida pela Secretaria de Estado de Administração/MT - SAD.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **29 de julho de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO.**

**EM: 08 DE AGOSTO DE 2.019**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

**GERENTE DE CIDADE**

#### LICITAÇÃO

##### ATA DE JULGAMENTO - PREGAO PRESENCIAL 011/2019

#### ATA DE JULGAMENTO

##### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

##### Registro de Preços

Às 08:00 horas do dia 08 de agosto de 2019, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio respectivamente, Eriks Matos da Silva – Pregoeiro, Tony Fernando Barreto de Oliveira e Vilmar de Souza – equipe de apoio nomeados pela Portaria nº 382/2019, de 02 de agosto de 2019, para apreciar e julgarem a proposta de preços e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2019. Objeto: **Pregão presencial registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, incluindo fornecimento de material, visando atender as necessidades das secretarias municipais.** Se fez presente 01 (uma) empresa, a qual entregou seus envelopes:

**Empresa: JEAN MATEUS DIAS ME, CNPJ: 17.726.898/0001-82**, representada neste ato pelo seu proprietário Sr. Jean Mateus Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3730525 SSP/MT e CPF: 023.637.959-45.

Foi avisado ao representante da empresa que estava sendo gravado a sessão e se fosse do interesse da empresa poderia solicitar a gravação. Sendo que a empresa citada apresentou todos os documentos exigidos para o seu devido credenciamento. O Pregoeiro Oficial e sua Equipe recebeu o envelope de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação e verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados. Seguindo então para a abertura da Proposta de Preço. Após a abertura do envelope de proposta foi solicitado pelo pregoeiro um desconto a empresa, sendo que o valor da proposta inicial estava igual ao valor de referência, e a mesma concedeu, ficando vencedora do certame.

**Empresa: JEAN MATEUS DIAS ME, CNPJ: nº 17.726.898/0001-82, com o valor total dos itens de R\$ 467.576,50 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais, e Cinquenta Centavos).**

Posteriormente passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, no qual o Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio analisando os documentos de habilitação constatou-se que a empresa vencedora apresentou todos os documentos exigidos no edital ficando assim habilitada. Na sequência o Pregoeiro perguntou ao representante da empresa se tinha interesse em interpor recurso o mesmo disse que não iria interpor recurso.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrado os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando a presente ata, imprimindo-as em vias de igual teor e forma, para que fosse assinada e posteriormente adjudicada e encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.

**ERIKS MATOS DA SILVA**

**Pregoeiro Oficial**

**TONY FERNANDO BARRETO DE OLIVEIRA**

**Membro da Equipe de Apoio**

**VILMAR DE SOUZA**

**Membro da Equipe de Apoio**

**JEAN MATEUS DIAS ME**

**CNPJ: 17.726.898/0001-82**

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 386/2019.**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **Lidia Ribeiro de Souza**."

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA** Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos estatuídos no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal, c/c Art. 82, I, II, III e IV da Lei nº 447 de 16/09/2013, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antonio do Leste/MT; Lei nº 388 de 19/03/2012 que dispõe sobre alteração do Plano de cargos, carreiras, salários e Estatuto dos Profissionais da Educação do Município; e Lei nº 731 de 02/04/2019 que dispõe sobre a revisão anual e recomposição de perda aquisitivo dos servidores públicos do município de Santo Antonio do Leste, apurado no período de março de 2018 a fevereiro de 2019 e da outras providências;

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição** a servidora **Sra. Lidia Ribeiro de Souza**, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 1115020-3 SESP/MT e CPF n.º 329.463.501-00, residente e domiciliada neste município, servidora efetiva no cargo de Professora Classe C, com carga horária de 30 horas semanais, Referencia "30", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente matriculada sob o nº 157, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias de tempo de contribuição, **com proventos integrais**, com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme processo administrativo do **PREVISAL**, n.º **2019.04.00009P**, a partir da data de 08/08/2019 até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo os seus efeitos legais a data de 08 de Agosto de 2019**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO.**

**EM: 08 DE AGOSTO DE 2019**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

**GERENTE DE CIDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº. 23/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**, Estado de Mato Grosso, nomeado através da portaria nº **53/2019**, por ordem do Senhor **ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA**, torna público, para quem possa interessar e em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores que o julgamento do certame supra citado resultou vencedor (es) a **Pessoa Jurídica 1ª vencedora: ALFATARIA DE UNIFORMES LTDA, CNPJ nº 23.603.476/0001-12, no valor TOTAL DOS ITEM de R\$ 21.190,00 (Vinte e Um Mil, e Cento e Noventa Reais.)**, **Pessoa Jurídica 2ª vencedora: DIMENSIONAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.554.426/0001-61, no valor TOTAL DOS ITEM de R\$ 18.375,00 (Dezoito Mil, e Trezentos e Setenta e Cinco Reais).**

São Jose do Povo-MT, 08 de Agosto de 2019.

<b>ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA</b> Prefeito Municipal Maria Irandi Duarte Pregoeira
---

**SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE  
PORTARIA Nº 018/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019**

Dispõe sobre **Concessão de Licença-Prêmio** ao Servidora Municipal **GLORIA DA SILVA OLIVEIRA** e dá outras providências.

**MIRIAN VIEIRA FREIRE**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO – MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, etc.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio referente ao período aquisitivo de **28/02/2009 a 28/02/2104**; conforme Lei n.º 280/2004 (**Regime Jurídico Único Dos Servidores Públicos Do Município De São José Do Povo**), Art. 102, considerando os Artigos 103 e 104, a funcionária **GLORIA DA SILVA OLIVEIRA**, Servidora Efetiva, portador do RG nº 912769 SSP-MT e inscrito no CPF sob o nº 604.268.881-20, no cargo de PROFESSORA, lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO **sendo o afastamento em 05/08/2019 e retorno em 02/11/2019.**

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

São José do Povo – MT; 05 de agosto de 2019.

**MIRIAN VIEIRA FREIRE**

Secretária de Administração



**EURO SERRALHERIA**  
CNPJ: 17.726.898/0001-82  
Rua: primavera, sem nº  
Bairro Jardim Bem Viver

P.M.S.A.L  
FLS Nº 206  
RUB 0  
Telefone: (66)3488-1455 ou (66)9236-8911  
Email: euroserralheiria@hotmail.com

## **EURO SERRALHERIA**

Data: 05/08/2019

Telefone:

Cliente: Prefeitura-licitação

Cidade: Santo Antônio do Leste-MT

Quantidade	Descrição	Unid	Valor	Total
1200	Serviço de Solda em Geral.	Horas	128,00	153.600,00
470	Serviço de Solda e Confeção de Grades e Portões Diversos.	Horas	129,25	60.747,50
500	Serviço de Solda e Manutenção em Estruturas Metálicas.	Horas	129,25	64.625,00
300	Serviços de Manutenção e Configuração de Controles de Portões.	Horas	129,25	38.775,00
300	Serviços de Manutenção e Instalação de Motores Elétricos em Portões.	Horas	129,25	38.775,00
300	Serviço de Pintura em Grades, Portões e Diversos Equipamentos e Móveis.	Horas	129,25	38.775,00
500	Instalação de Calhas e rufos.	Horas	104,91	52.455,00
300	Cópia de Chave	Unidade	9,77	2.931,00
300	Serviço de Chaveiro (Não Incluso Cópia)	Horas	56,30	16.890,00

  
Euro serralheria:

\_\_\_\_\_  
CLIENTE